

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO II, SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO **373**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre nomeação na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. EMIVALDO PIRES DE SOUZA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2022.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder

Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com disposição para o Controle Interno, a Sra. NÁTHALY DE OLIVEIRA LIDUÁRIO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 765, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico de Controle Interno nível I, com lotação no Controle Interno, o Sr. JOÃO VICTOR BORGES AMARAL.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.516, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Altera o Anexo único da Lei Municipal nº. 2.380 de 29 de dezembro de 2017.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Coordenadoria Administrativa e Financeira, com Lotação na Fundação Municipal da Juventude, o Sr. SILAS GOMES RODRIGUES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 767, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira, lotada na Procuradoria Geral, a Sra. SORAYA SOTERO SILVA RIBEIRO..

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 768, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Especial III, lotada na Secretária Municipal de Administração, a Sra. BÁRBARA RODRIGUES COSTA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 769, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de gerente de atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. MARIA GABRIELLA GOMES BELARMINO ALVES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 770, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Apoio Logístico, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 772, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 2.516, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Altera o Anexo único da Lei Municipal n.º. 2.380 de 29 de dezembro de 2017.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. GUILHERME FERREIRA GARRIDO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 773, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com disposição para Secretaria Municipal de Compras e Licitações o Sr. EWERTON RONALDO ANDRADE REIS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 774, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Administrativa, com Lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a Sra. YSLLAINNE MARA PESSOA COSTA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 775, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado exonerado do cargo de Assessor Especial III, com lotação na Secretária Municipal de Administração e disposição para Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo, o Sr. IVANEY PINTO SIRQUEIRA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 776, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Especial V, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração e disposição para a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, a Sra. KARINA NEGRE PEREIRA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Técnica Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com disposição para a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, a Sra. LÚZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com disposição para a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, o Sr. ADERBAL PEREIRA REIS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada cargo de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, com disposição para a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, a Sra. SANDRA BATISTA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 780, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Especial III, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração e disposição para a Secretaria Municipal de Gestão e Governança, a Sra. LUCIANA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Secretário Assessor Técnico nível III, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação e disposição para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, o Sr. NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 782, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”; O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação e disposição para Secretaria Municipal de Compras e Licitações, o Sr. JOAQUIM MEDRADO DE SOUZA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 784, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Distrital, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital, o Sr. JOSÉ FLÁVIO DORIA MONTEIRO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre dispensa de funções gratificadas e pagamentos de horas extras e dá outras providências”;

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o inserto no Art. 20 e 23, da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF (Constituição Federal);

CONSIDERANDO ainda o cumprimento do Decreto Municipal Nº 590/2002, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que quando a despesa de pessoal extrapola os limites, o percentual excedente terá de ser eliminado no prazo com a redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e a exoneração dos servidores de contratos temporários;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública e o interesse público,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada todas as Funções gratificadas previstas no artigo 10,§1º, da Lei Complementar nº. 087 de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único.: As funções gratificadas previstas no artigo 10,§2º, ficam mantidas.

Art. 2º Fica proibido o pagamento de horas extras.

Parágrafo único.:As situações excepcionais, deverão ser submetidas ao Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 590, de 03 de maio de 2022, para posterior deliberação do chefe do poder executivo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 14 de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre exoneração na forma que especifica”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: “;Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Especial V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e disposição para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

“;Dispõe sobre Distrato dos Contratos Temporários no âmbito das secretarias municipais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o inserto no Art. 20 e 23, da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF (Constituição Federal);

CONSIDERANDO ainda o cumprimento do Decreto Municipal Nº 590/2002, de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que quando a despesa de pessoal extrapola os limites, o percentual excedente terá de ser eliminado no prazo com a redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e a exoneração dos servidores de contratos temporários;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública e,

Considerando ainda, com vistas a evitar as penalidades previstas na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), os Secretários Municipais no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos temporários que tiveram como base a Lei Municipal nº. 2.517 de 29 de dezembro de 2021, na forma abaixo listada:

#### Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matricula	Cargo
Jaci pereira Honorato	20764	ADMINISTRADOR
Fabio Rodrigues Rezende	21950	OPERADOR DE ROÇADEIRA
Camila Tavares Rabelo	22488	DIGITADOR I
Manoel silva Freitas	22488	DIGITADOR I
Maria carneiro de oliveira	21633	ASG
Joel Francisco de Araújo	21573	VIGIA
Maria Socorro Pimentel	22488	ASG

#### Secretaria Municipal de Gestão e Governança:

Nome	Matricula	Cargo
Vanuza Rodrigues Pereira	21968	ANALISTA JURÍDICO

#### Secretaria Municipal de Esporte e lazer:

Nome	Matricula	Cargo
Larissa Neres dos santos	21238	ASG
Matheus Eduardo Gonçalves dos Santos	21241	ASG
Francisco Wagner Saraiva Leal	21232	VIGIA
Eurides Jose de Araújo	22272	ASG

#### Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Nome	Matricula	Cargo
Maria Helena Ribeiro dos Santos	21584	ASG

#### Secretaria Municipal de Comunicação:

Nome	Matricula	Cargo
Dayane Araujo Fernandes	21584	COMUNICADOR SOCIAL
Nadya Mayara Pereira da Silva	20761	COMUNICADOR SOCIAL

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Nome	Matricula	Cargo
Edvaldo Vieira de oliveira	21295	VIGIA
Deuzeli Fidel	22294	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Mateus Limart Rodrigues Silva	21305	VIGIA
Domingos Alves de Oliveira	21956	VIGIA
Rafael Pedro Correia da Silva	21309	VIGIA
Daniel Rodrigues de Melo	21290	BRAÇAL
Higor Alves Ribeiro	21315	BRAÇAL

#### Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matricula	Cargo
Ivan da Silva Barros	21677	VIGIA
Thais da Silva Lopes	21884	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Jose Neto Neves Dias	21902	VIGIA
José Raimundo Corado Reia	21891	VIGIA
Sebastião Quirino dos Santos	21696	VIGIA
Gabriel Pereira de Souza	22481	VIGIA
William dos Santos Carvalho	21889	VIGIA
Eraldo dos Santos Candido	22093	VIGIA
Luciano Carvalho de Souza	21735	VIGIA
Gustavo Thomaz Pereira de Souza	22576	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Warles Pereira Reis	22677	VIGIA
Manoel Francisco Alves carvalho	21736	VIGIA
Maria Gomes dos Santos	22138	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Arieli moura arruda	22608	AUXILAR ADMINISTRATIVO

#### Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matricula	Cargo
Matheus Bezerra Lira	21070	MOTORISTA
Milena Gomes Rosa	21077	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Thalita Pereira Facundes	22436	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Patrícia Rodrigues Gama de Souza	20699	AGENTE ADMINISTRATIVO 02
Izabete Coelho Soares	20955	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
Greyce Kelly Ferreira RIBEIRO Dallabrida	20933	ENFERMEIRO TEMP
Suelma Paixão Francisca Goncalves	21151	ENFERMEIRO TEMP
Ana Claudia da Cunha Barbosa	20807	DIGITADOR I
Marcio Gabriel da Silva Almeida	21032	VIGIA
Jamerson Oliveira Albuquerque	20956	FARMACÊUTICO TEMP
Milena Gomes Rosa	21077	AGENTE ADMINISTRATIVO

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital:

Nome	Matricula	Cargo
Bruna Coutinho Ferreira Silva	20776	DIGITADOR I
Joclean Alves Araújo	20772	DIGITADOR I
Regina de Fatima Rabelo	20774	DIGITADOR I
Alberto Alves Lima	22433	VIGIA

#### Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano:

Nome	Matricula	Cargo
Ester de Oliveira Sousa	21383	ASG
Elieny Azevedo Campos da Silva	22631	BRACAL
Ítalo Guilherme Pereira Cardoso	21389	BRACAL
Alex Junio Alves Ferreira	21366	ASG
Vanildes Alves Pacheco	21491	ASG
Francisco Rocha da Gloria	22273	MECANICO TEMPORARIO
Thiago Henrique de Sousa	21222	ZOOTECNISTA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14, dias do mês de outubro de 2022.

Emivaldo Pires de Souza Silvaney  
Sec. Municipal de Administração.

Rabelo da Rocha  
Sec. Municipal de Gestão e Governança.

Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho  
Sec. Municipal de Esporte e lazer

Keila Viana Ribeiro Maciel  
Sec. Municipal de Assistência Social e Habitação.

Meire Anny Oliveira de Almeida Moreira  
Sec. Municipal de Comunicação.

Fernando Roberto Windlin  
Sec. Municipal de Cultura e Turismo.

Helane Dias Rodrigues  
Sec. Municipal de Educação.

Lorena Martins Vilela  
Sec. Municipal de Saúde.

Fabricio Machado Silva  
Sec. Municipal de Desenvolvimento Distrital.

Marcos Antônio Lemos Ribeiro  
Sec. Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano.